

PROJETO DE LEI CM N°064-01/2013.

Denomina de Travessa “**João Capitani**” uma rua localizada no Bairro Conservas, conforme mapa em anexo.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de uma Travessa “**João Capitani**”, localizada no Bairro Conservas, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de Maio de 2013.

Djalmo da Rosa
Vereador do (PMDB)

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação de amigos e comunidade em geral, propomos a denominação de uma rua que se encontra sem descrição, localizada no Bairro Conservas, nesta cidade de Lajeado, como forma de prestar-lhe uma homenagem ao Sr. João Capitani.

João Capitani era um homem muito católico. Sua religiosidade o levou a fundar a Igreja Santo Antônio localizada no Bairro Conservas onde colaborou com a construção da mesma. Foi presidente e líder comunitário no bairro por alguns anos e sempre se fez presente nas atividades sociais da comunidade. Prestou serviços à comunidade até o fim de seus dias, por isso, nada mais justo do que manter a história deste homem que teve uma intensa vida comunitária.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submete à matéria a apreciação.

Atenciosamente,

Djalmo da Rosa
Vereador do (PMDB)